

**PORTARIA Nº 555/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Peabiru	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR TURIKI FUKASI	REATIVA	Apurar demanda advinda da Câmara de Ética	74,9 Km	-
	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	PROATIVA	Rotina		-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NEI JOSE BRENNER CANZIANI	PROATIVA	Rotina		-
Maringá	UBS ALVORADA III	PROATIVA	Rotina	5,2 Km	-

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária